



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 312, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013 resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana, para participar da 213º e 214º Reunião Extraordinária do Plenário a realizar-se dias 29 e 30 de julho do corrente ano na sede do Coren-PI.

**Art. 2º** - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. João Paulo Ferreira de Castro para participar da 214º Reunião Extraordinária do Plenário a realizar-se dia 30 de julho do corrente ano na sede do Coren-PI.

**Parágrafo único:** caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.

**Art. 3º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 25 de julho de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária